

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA – COMMUS

Aos 27 dias do mês de novembro de 2025, às 9h, nas dependências da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres (COMMUS), de forma presencial, com a participação de dez conselheiras representantes da sociedade civil organizada, duas do poder público e uma convidada. Pela Sociedade Civil Organizada, estiveram presentes: Derliane de Oliveira Damasceno (**CRC/ES**), Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (**AMUS**), Maria Natalia Rodrigues de Sousa (**FAMS**), Maria de Fátima G. da Rocha Moraes (**SINTRACONST**), Maria do Carmo e Edinalva Vidal (**SINDSAÚDE**), Fábiana Maria Duarte de Abreu (**SINDIUPES**), Creuza Costa Viana (**APRUMUS**), Maria Aparecida Ferreira Pinto (**IDEVES**). Pelo Poder Público, participaram: Jussara Abreu Silva, Rosana Lilian Fagundes e Layza Lima (**SEPPOM**) e Heliamar Laura L. Raymundo (**SETER**). A reunião foi iniciada às 9h, pela presidente **Rosana Lilian Soares Santos Fagundes**. A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS teve como eixos centrais a articulação comunitária, o fortalecimento das redes de apoio, o enfrentamento à violência contra a mulher e a inclusão de grupos vulneráveis. Destacou-se a necessidade de ampliar a articulação com lideranças comunitárias, associações de moradores, entidades religiosas e organizações da sociedade civil, visando fortalecer parcerias locais, ampliar o alcance das ações do Conselho e garantir que as demandas das comunidades cheguem ao poder público. Reforçou-se o papel das conselheiras como elo entre a população e as políticas públicas. Foram debatidas fragilidades no atendimento de saúde, especialmente no acolhimento de pessoas LGBTQIAPN+, ressaltando-se a importância de atendimento humanizado, capacitação das equipes e respeito às diretrizes do SUS. Também foi apontada a necessidade de mapear e cadastrar entidades atuantes nos territórios, a fim de fortalecer a rede de proteção às mulheres. No campo do enfrentamento à violência contra a mulher, enfatizou-se a relevância das ações desenvolvidas pela Casa da Rosa, bem como a necessidade de fortalecer ações preventivas, com maior presença em escolas, comunidades e espaços religiosos, trabalhando valores como respeito, igualdade de gênero e convivência saudável. Discutiu-se ainda a importância de ampliar a divulgação dos serviços e ações, garantindo que a população conheça os canais de atendimento e proteção. Foi ressaltado que o enfrentamento à violência deve ir além da abordagem jurídica, contemplando dimensões sociais, econômicas, culturais, educativas e afetivas, com foco na prevenção, no fortalecimento da autoestima, do autocuidado e da autonomia das mulheres. Apontaram-se desafios relacionados à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, especialmente em razão de dificuldades de acesso à creche, jornadas incompatíveis, cuidado com filhos e persistência de estereótipos de gênero. Debateu-se que os benefícios sociais são fundamentais como medida de proteção, porém devem ser compreendidos como provisórios e articulados ao acompanhamento contínuo, evitando a dependência prolongada e a evasão do acompanhamento pelos serviços da rede. Foi destacada a necessidade de intensificar o acompanhamento das mulheres beneficiárias de programas como o aluguel social. Foram relatadas dificuldades decorrentes da falta de integração e atualização dos sistemas, atribuídas à insuficiência de servidores, impactando o acompanhamento dos benefícios sociais. Ressaltou-se a necessidade de planejamento estratégico de médio e longo prazo, especialmente com vistas às ações para o ano de 2026, considerando aspectos sociais, econômicos e fiscais. No que se refere ao processo eleitoral do COMMUS, informou-se o encerramento do período de inscrições, com a ausência de





Instituído pela Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.

Criado pela Lei Municipal nº 2.730 de 11 de Agosto de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 3.971 de 17 de dezembro de 2012.

manifestação de uma entidade com assento e a inscrição de novas instituições interessadas. Foram identificadas pendências documentais em algumas inscrições, sendo esclarecidos os critérios do edital quanto à aceitação de documentos alternativos e à validade de assinaturas digitais. Reforçou-se a importância do cumprimento do cronograma, da atuação célere da comissão de análise e da organização antecipada da indicação de representantes titulares e suplentes. Eu, Laysa Mery Boa Morte de Melo, secretária executiva do COMMUS, redigi a presente ata, que depois de apreciada e aprovada será assinada por mim e pela presidenta do Conselho Rosana Lilian Soares Santos Fagundes.

Serra – ES, 27 de janeiro de 2026.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Laysa Mery Boa Morte de Melo

Secretária Executiva



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800360036003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800360036003800370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosana Lilian Soares Santos Fagundes** em 27/01/2026 15:22

Checksum: **61B7D58AEF420F881EE8F05BCE3D9199699F502DA55ED7BBD175335FC892C477**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800360036003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800370033003200340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LAYSA MERY BOA MORTE DE MELO** em **30/01/2026 10:23**

Checksum: **3C6662E355B2C59BBCF07649E10A288BA312FB2CE542693CAB52B82C7C1B7055**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003800370033003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura da
Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERRANA

Plenária Ordinária de 2025

CONVOCATÓRIA

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana – COMMUS, conforme estabelece o artigo 18, parágrafo 02 do Regimento Interno, convoca para reunião ordinária, aprovada pela atual mesa diretora, as conselheiras titulares e suplentes para a **11ª sessão plenária ordinária de 2025 a ser realizada no dia 27/11/2025 às 09:00hs de forma presencial** na sala de reunião da SEPPOM sito à Avenida Getúlio Vargas nº 01, no Pavimento 1 Centro, Serra/ES CEP 29.176-090.

Expediente:

I. Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiras (os);

ORDEM DO DIA:

- I. Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada no dia 23/10/2025;
- II. Planejamento para 2026;
- III. Explanação sobre a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (Convidada Laysa Lima e a Conselheira Penha);
- IV. Reforçar a importância da participação de todas as conselheiras nas reuniões;

Informes:

- Andamento dos trabalhos do plano municipal e das eleições do conselho;

Contamos com a presença de todas(os) vocês.



Documento assinado digitalmente

ROSANA LILIAN SOARES SANTOS FAGUNDES

Data: 19/11/2025 16:57:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana Lilian Soares Fagundes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher Serrana

COMMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2025-2028 - DATA: 27/11/2025 - LOCAL: NA SALA DE REUNIÃO DA SEDIR

REPRESENTAÇÃO		NOMES	ASSINATURA
SOCIEDADE CIVIL	CRC/ES	TITULAR	Derliane de Oliveira Damasceno
	CRC/ES	SUPLENTE	Kelly Cristina Caldeira Falcão
	AMUS	TITULAR	Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos
	AMUS	SUPLENTE	Renata Segóvia Ferreira
	SINTRACONST	TITULAR	Maria de Fátima G. da Rocha Moraes
	SINTRACONST	SUPLENTE	Maria Elizabete Brun Santos
	SINDSAÚDE	TITULAR	Maria do Carmo Balduino
	SINDSAÚDE	SUPLENTE	Edinalva Vidal
	SINDIUPES	TITULAR	Fabia Maria Duarte de Abreu
	SINDIUPES	SUPLENTE	Elci Lobão Medeiros
	APRUMUS	TITULAR	Creuza Costa Viana
	APRUMUS	SUPLENTE	Paula Carlos Ribeiro
	CASA DA MULHER	TITULAR	Sandra Regina Bezerra Gomes
	CASA DA MULHER	SUPLENTE	Silvana da S. Cerqueira
	FAMS	TITULAR	Maria Natalia Rodrigues de Sousa
	FAMS	SUPLENTE	Rizia de Cassia do Amaral Gomes
	IDEVES	TITULAR	Maria Aparecida Ferreira Pinto
	IDEVES	SUPLENTE	Janine de Almeida Lourenco
	OAB – 17º Sessão	TITULAR	Rosvane Ferrugine dos Santos
	OAB – 17º Sessão	SUPLENTE	

COMMUS - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER SERRANA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2025-2028 - DATA: 27/11/2025 - LOCAL: NA SALA DE REUNIÃO DA SEDIR

REPRESENTAÇÃO		NOMES	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	SEPPOM	TITULAR	Rosana Lilian Fagundes
	SEPPOM	SUPLENTE	Jussara Abreu Silva
	SESA	TITULAR	Luana da Cruz Gallo Bernardi
	SESA	SUPLENTE	Eliene Magalhães de Souza
	SEDU	TITULAR	Juliana Melo Rodrigues Lucas
	SEDU	SUPLENTE	Ednara Araújo Nepomuceno
	SEDIR	TITULAR	Hozana Azevedo Rocha
	SEDIR	SUPLENTE	Maria da Penha Gaspar
	SEDEP	TITULAR	Ane Caroline Novais Santos
	SEDEP	SUPLENTE	Rosani da Silva Moraes
	SEMAS	TITULAR	Walquiria Rodrigues
	SEMAS	SUPLENTE	Alexandra Maria Vieira Rangel
	SEDES	TITULAR	Monica Moreira Lucas Constantino
	SEDES	SUPLENTE	Luiza Alves Ribeiro do Nascimento
	SEHAB	TITULAR	
	SEHAB	SUPLENTE	Gleide dos Santos Oliveira da Silva
	SETER	TITULAR	Daniela Curty da Silva HELAMAR LAURA L. RAY MONDO
	SETER	SUPLENTE	Elciene Cesário Magalhães
	SEAP	TITULAR	Gabriela Gabriel de Almeida Matos
	SEAP	SUPLENTE	Vereni Will Duarte

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2022-2025 - DATA: 25/09/2025 - LOCAL: NA SALA DOS CONSELHOS

37/11

[illegible]